PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 598/2026

Itapevi, 30 de setembro de 2026

Da Secretaria Municipal de Educação
A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Responde PMI 108681/2026
Ref.: Indicação 11364/2026 implantação de uma unidade da Escola do Futuro em período integral no Parque Suburbano II

Prezado Secretário,

Em atenção à indicação supracitada, cumpre-nos informar que a implantação do modelo de Educação em Tempo Integral ocorre de forma gradativa, em consonância com a demanda existente e a capacidade operacional da rede municipal de ensino.

Ressalte-se que a adoção do referido modelo implica a unificação de dois períodos em um único turno, razão pela qual o setor competente realiza estudos técnicos e de viabilidade, com vistas à adequada implementação da Integração do Ensino em Tempo Integral nas unidades de tempo comum (CEMEB), assegurando a correta alocação dos estudantes e a observância dos parâmetros pedagógicos e estruturais necessários.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_____
Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108681/2026 e o código JBA9XFFK.

Assinaturas do documento

"Memorando SME 598-26"

Código para verificação:**JBA9XFFK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**)em30/09/2026 às 16:47:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 13:53:51e válido até16/07/2028 - 13:53:51.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108681/2026** e o código **JBA9XFFK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,01 de outubro de 2026.

Ofício S.G. nº 10469/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11364/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 108681/2026 e o código AWSF9J4T.

Assinaturas do documento

"Ofício 10469 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**AWSF9J4T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:49:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 108681/2026** e o código **AWSF9J4T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.